

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
Contratação Direta Nº 2303.01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260316000140

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
E

O(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) José Santiago Monteiro Filho, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CPF/CNPJ, sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº 20260316000140 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 2303.01/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de tecnologia da informação para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Camocim, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Gestão de TI (Tecnologia da Informação), incluindo manutenção preventiva e corretiva nos computadores e servidores locais e na nuvem e fornecimento, implantação e manutenção de solução de backup.	12.0	Mês		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ☐ Gestão de Tecnologia da Informação (TI): Abrangendo a manutenção preventiva e corretiva de computadores e servidores, suporte à implementação de sistemas e ambientes, e gestão de redes de computadores. ☐ Manutenção no servidor de Internet e VPN; ☐ Manutenção no servidor de Terminal Service; ☐ Segurança de TI e Infraestrutura de Rede; ☐ Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Microcomputadores; ☐ Implementação de manutenção de serviço de backup local e em nuvem. Descrição detalhada dos Serviços a serem prestados por sessão GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI): ☐ Gestão de TI: Garantir os serviços de apoio à decisão estratégica para o planejamento das ações da área de TI, com a indicação de ferramentas, metodologias, técnicas e planejamento (cronogramas, definição de recursos) das soluções a serem desenvolvidas e/ou mantidas. Com a contribuição de alcançar os objetivos estratégicos do órgão, sobre o uso de tecnologia para a resolução de problemas e melhoria na gestão, inclusive orientando as atividades de gerenciamento de processos e análise de negócio, atuando no papel de facilitar o planejamento, gestão e controle dos temas relativos à TI, bem como no inter-relacionamento dos contratos cuja execução tenha correlação com sistemas de informação ou infraestrutura de TI, assim como levantamentos, análises e suporte à implantação de projetos de TI. ☐ Implementação e Manutenção do Servidor de Internet e VPN: Responsável pela implementação, manutenção contínua e gerenciamento avançado do servidor de internet do SAAE, este serviço cobre a distribuição eficaz da Internet para todos os computadores da rede interna, garantindo segurança, praticidade e otimização de recursos. As funcionalidades incluem: ☐ Firewall Avançado: Para proteção contra invasões ou acessos mal-intencionados. ☐ Filtragem de Conteúdo: Restringindo acesso a sites ou palavras-chaves indesejadas, com grupos de filtro de conteúdo e blacklists atualizadas automaticamente. ☐ DHCP e DNS: Para gestão de configurações de rede e resolução de nomes de domínio. ☐ Controle de Banda: Distribuição equitativa da largura de banda entre					

os usuários. [VPN Site-to-Site e Site-to-Host: Permitindo conexões seguras entre diferentes locais do SAAE e o acesso remoto seguro para funcionários. [Gerenciamento de Múltiplos Links de Internet: Suporte até 4 links de internet com capacidade de failover e load balancing, assegurando a continuidade e a eficiência do acesso à internet. [Proxy com Filtro de Conteúdo por Grupo: Implementação de proxy que permite o controle detalhado do acesso à internet, com filtros de conteúdo aplicáveis por grupo de usuários. [Licenças Inclusas: Todas as licenças necessárias para a operação das funcionalidades mencionadas devem estar incluídas, garantindo a conformidade e evitando custos adicionais. [Relatórios e Monitoramento: Gerador de relatórios detalhados de acesso e consumo de internet, com interfaces gráficas e administrativas web e móveis responsivas para gestão e monitoramento efetivos. Este servidor deve oferecer uma interface de gerenciamento web intuitiva, permitindo uma administração simplificada das múltiplas funcionalidades avançadas, assegurando assim a segurança dos dados e a otimização do uso da internet dentro do SAAE. [Servidor Terminal Service: Realizar o serviço de Terminal, ativação das Licenças do Servidor de Terminal, Configuração do Servidor de Terminal, criar os usuários que terão acesso ao terminal, ajuste de permissão de acesso ao servidor de terminal. É um dos componentes que permite a um utilizador o acesso à informação e programas em um computador remoto através de uma ligação de rede. Para isso ele utiliza o protocolo Remote Desktop Protocol (RDP). SEGURANÇA DE TI E INFRAESTRUTURA DE REDE: [Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Microcomputadores: Este serviço é fundamental para assegurar a eficiência operacional e a longevidade dos recursos de hardware e software nos computadores da CONTRATANTE. Envolve uma série de procedimentos críticos que incluem: [Manutenção Preventiva: Ações programadas para prevenir falhas e problemas antes que eles ocorram. Isso inclui a limpeza interna e externa dos equipamentos, a atualização de softwares e sistemas operacionais, a verificação e otimização do desempenho do sistema, a inspeção e teste dos componentes de hardware para identificar possíveis desgastes ou necessidades de substituição, e a implementação de medidas de segurança, como a atualização de antivírus e outras ferramentas de proteção digital. [Manutenção Corretiva: Intervenções realizadas em resposta a falhas ou problemas identificados nos equipamentos ou softwares. Isso pode incluir a substituição ou reparo de componentes de hardware defeituosos, a correção de erros de software, a recuperação de sistemas operacionais danificados, e a remoção de vírus ou malware. O objetivo é restaurar a funcionalidade plena do equipamento no menor tempo possível, minimizando o impacto na produtividade do usuário. [Diagnóstico e Solução de Problemas: Utilização de ferramentas e técnicas especializadas para diagnóstico rápido e preciso de problemas, permitindo a implementação efetiva de soluções. Isso inclui o suporte técnico remoto e presencial, conforme a necessidade. [Registro e Acompanhamento: Manutenção de registros detalhados de todas as ações de manutenção preventiva e corretiva realizadas, incluindo datas, descrição dos procedimentos, peças substituídas e observações relevantes. Isso facilita o acompanhamento histórico dos equipamentos, a identificação de padrões ou problemas recorrentes, e a programação de manutenções futuras. [Treinamento e Orientação aos Usuários: Oferecer orientações e treinamentos básicos aos usuários sobre práticas seguras e eficientes de uso dos equipamentos e softwares, contribuindo para a prevenção de problemas e a maximização da vida útil dos recursos de TI. [Implantação e Manutenção do Serviço de Backup Local e em Nuvem [Este serviço abrangente cobre a implantação e manutenção de uma solução de backup robusta para o SAAE, oferecendo segurança e recuperação de dados sem limites quanto ao número de servidores atendidos ou à quantidade de tarefas de backup criadas. [Capacidades de Armazenamento Ajustáveis: Manutenção de capacidades de armazenamento de 6TB localmente e 2TB na nuvem, com flexibilidade para expandir conforme a necessidade de dados cresce. A solução deve adaptar-se ao volume crescente de dados, assegurando armazenamento eficiente e seguro. [Gerenciamento Centralizado via Web: Implementação de um sistema de gerenciamento centralizado para facilitar o monitoramento, configuração e gerenciamento dos backups de forma remota, permitindo ajustes precisos de configurações, fácil restauração de dados e administração eficiente de políticas de retenção. [Relatórios Detalhados e Automáticos: Produção de relatórios diários e semanais, oferecendo visão clara do status dos backups, incluindo sucessos, falhas e análise de performance, para intervenções rápidas e eficazes quando necessário. [Suporte Multiplataforma Sem Limitações: Garantia de compatibilidade e suporte contínuo para uma variedade de plataformas operacionais, incluindo Linux, MAC OS e Windows, sem limitação no número de servidores atendidos, assegurando proteção abrangente de todos os dados. [Atualizações Constantes e Otimizações: Fornecimento de atualizações regulares e otimizações para a solução de backup, incorporando novas funcionalidades, melhorias de segurança e performance, mantendo a solução atualizada e eficiente. [Auditorias de Integridade e Testes de Restauração: Execução de auditorias de integridade e testes de restauração regulares para assegurar a confiabilidade dos backups e garantir que os dados possam ser integralmente e rapidamente recuperados em caso de necessidade. [Criação Ilimitada de Tarefas de Backup: Possibilidade de criar um número ilimitado de tarefas de backup, permitindo flexibilidade total na programação de backups específicos para diferentes dados e aplicações, adaptando-se às necessidades específicas do SAAE. [Suporte Técnico Proativo e Especializado: Oferecimento de suporte técnico proativo e especializado para resolver qualquer questão ou problema relacionado ao serviço de backup, incluindo suporte na restauração de dados e solução de problemas técnicos. [A solução de backup sem limitação de quantidade de servidores atendidos e tarefas de backup criadas é essencial para a resiliência operacional do SAAE, oferecendo proteção completa contra perda de dados e garantindo capacidades robustas de recuperação diante de falhas ou desastres.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Serviço Autônomo de Água e Esgoto, na classificação abaixo: 1201.17.122.0402.2.058 - Administração do SAAE, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33904000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2303.01/2026.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2303.01/2026.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstos no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Camocim para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CAMOCIM/CE, de de 20.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ/MF Nº 07.095.193/0001-50
JOSÉ SANTIAGO MONTEIRO FILHO
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.